



PROCESSO N.º 1192/2007

PROTOCOLO N.º 9.058.586-0

PARECER N.º 749/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do
Trabalho – Área Profissional: Saúde – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2636/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde – Subseqüente ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 116/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1010/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no turno noturno.
- Regime de Matrícula: Semestral.
- Carga Horária: 1700 h/a 1416 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 meses máximo de 60 meses
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter o Ensino Médio ou equivalente concluído, e 18 anos de idade ao iniciar o curso.



PROCESSO N° 1192/2007

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Após a conclusão do Curso, o Técnico em Segurança do Trabalho terá condições de atuar no âmbito das empresas públicas e privadas, bem como em empresas e instituições que buscam desenvolver Programas de Gestão de Riscos no Trabalho. Como prestador de serviço, poderá participar de Programa de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho e articular-se com programas de qualidade total que subsidiem a adoção de medidas coletivas e individuais para melhoria das condições e dos ambientes de trabalho, responsabilizando-se pelas ações que visam a preservação da integridade física e mental dos trabalhadores. O profissional terá condições de elaborar, implantar, monitorar, participar e analisar programas e projetos específicos da área de atuação e multifuncionais, conforme legislação vigente, bem como executar, coordenar e treinar ações preventivas na área de atuação.”

2.2 - Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CE. Polivalente Ensino Fundamental, Médio e Profissional					
MUNICÍPIO: Londrina					
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
FORMA: SUBSEQUENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		
TURNO: Noturno			C H: 1700 h/a 1416 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.º S	2.º S	3.º S	H/A	Horas
Desenho Técnico	3	-	-	60	50
Primeiros Socorros	3	-	-	60	50
Administração Geral	3	-	-	60	50
Psicologia do Trabalho	3	-	-	60	50
Segurança do Trabalho	6	5	6	340	283
Informática	3	-	-	60	50
Higiene do trabalho	4	-	-	80	67
Normalização e Legislação	-	4	3	140	116
Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição	-	4	-	80	67
Técnicas de Treinamento e Metodologia Científica	-	4	-	80	67
Princípio de Tecnologia Industrial	-	4	-	80	67
Análise de Risco e Prevenção e Controle de Perdas	-	4	-	80	67
Técnicas de C. Prevenção Sinistro	-	-	4	80	67
Ergonomia	-	-	4	80	67
Epidemiologia e Toxicologia	-	-	3	60	50
Doenças Ocupacionais	-	-	3	60	50
Gestão Ambiental	-	-	2	40	33
Total	25	25	25	1500	1250
Estágio Profissional Supervisionado	-	5	5	200	166



PROCESSO N° 1192/2007

2.3 - Certificação

“O aluno que concluir todos os semestres, com aprovação nas respectivas disciplinas, relacionadas na Matriz Curricular e apresentar a conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.”

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 218 a 220.

- Elevadores Atlas Schindler S/A

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Seleide Aparecida Monteiro Eugenio	- Estudos Sociais - Técnico em Segurança do Trabalho - Cursos diversos na Área	- Coordenação do Curso - Análise de Risco, Prevenção e Controle de Perdas
Edson Mitsuo Ogaki	- Engenharia Civil - Especialização em Segurança do Trabalho	- Coordenação do Estágio - Segurança do Trabalho - Higiene do Trabalho
Antonio Carlos de Camargo	- Ciências Contábeis - Matemática	- Administração Geral - Técnicas de Treinamento e Metodologia Científica
José Martins Fernandes Junior	- Arquitetura	- Desenho Técnico - Princípios de Tecnologia Industrial
Ligia Góes Pedrosa	- Enfermagem	- Primeiros Socorros
Ivone Carvalho de Mendonça	- Psicologia	- Psicologia do Trabalho
Maristela Ridão Curty	- Gestão de Recursos Humanos	- Segurança do Trabalho (80 hs no histórico)(fl. 108) - Higiene do Trabalho
Pedro Laerte Vidoto	- Administração - Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho (264 hs) - Registro de Supervisor de Segurança do Trabalho fl. 117	- Segurança do Trabalho - Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição
Roberto Kissaburo Okamoto Junior	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática
Anabel Braguetto Aoki	- Administração de Empresas	- Normalização e Legislação
Hideraldo Storer	- Ciências Contábeis	- Técnica de Combate e Prevenção de Sinistro



PROCESSO N° 1192/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Carolina de Atayde R. Braz	- Fisioterapia	- Ergonomia - Epidemiologia e Toxicologia - Doenças Ocupacionais
Paulo Luiz Fernandes	- Gestão de Meio Ambiente	- Gestão Ambiental

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 59/07 do NRE de Londrina integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Walter Lisboa, Bacharel em Administração e Técnico em Segurança emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta pedagógica:

Os profissionais apresentam capacitação (curso técnico em segurança, graduação ou pós nesta mesma área).

3.2. Plano de capacitação para professores:

Os professores participam de eventos ligados à área de segurança (SIPAT), visitas técnicas, eventos extraclasse.

3.3. Documentos que comprovam a legitimidade e representação da Instituição:

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Atualização dos instrumentos e materiais do laboratório como aquisição de novos calçados, novos protetores auriculares, abafadores, entre outros.

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

O estabelecimento realiza a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho), evento organizado pelos alunos do curso com palestras envolvendo profissionais como engenheiros, enfermeiros, fisioterapeutas, promotores, médicos, exposições de trabalhos, teatro, juntamente com a participação da comunidade e acontece no 1º e 2º semestre, com orientação e supervisão da coordenação de curso e coordenação de estágio.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

SINDUSCON (Sindicato da Construção Civil) – palestras realizadas pelos próprios alunos do curso, CEREST – evento que celebra o “Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, realizado na cidade de Londrina, envolvendo UNIOPAR – Universidade Norte do Paraná, Ministério do Trabalho e Ministério Público. Além de visitas técnicas em empresas que apresentam situações de riscos à saúde do trabalhador como: Pado S/A – Industrial, Comercial e Importadora, Agrocência S/A., Itaipu Binacional, Minas de Carvão.



PROCESSO N° 1192/2007

Obs: estas visitas acontecem, geralmente, aos sábados.

3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

O curso Técnico em Segurança do Trabalho tem proporcionado aos alunos maiores oportunidades de emprego, principalmente, na área. Além disso, através dos mesmos, os alunos têm mais contatos com empresa de grande porte o que favorece seu acesso e ingresso nesse mercado de trabalho.

3.8. Observações da Direção, se necessário:

Os alunos demonstram bastante interesse quanto à estrutura física e ambiental no que diz respeito aos aspectos pedagógicos do curso.”

Parecer Técnico do Perito

“Em visita técnica ao Curso Técnico de Segurança no trabalho, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2007, verificamos as instalações da área administrativa, salas de aula, laboratório Técnico de Segurança no Trabalho e biblioteca. Estas áreas citadas estão situadas no Colégio Estadual Polivalente de Londrina, situado à Rua Figueira, 411, Jardim Leonor, nesta cidade.

Acompanharam a visita: Sr. (a) Maria Vilma da Motta Davanzo, coordenadora de curso; e o Sr. Antônio Carlos de Camargo, coordenador de estágio;

Instalações: As atividades são desenvolvidas nos setores: Administrativos: Sala da secretaria, Coordenação, sala dos professores, biblioteca, sala de vídeo e reuniões e sete (7) salas de aulas. Todas as áreas edificadas estão situadas no pavimento térreo, sendo as eventuais diferenças de níveis vencidas através de rampas e escadas. Todas as áreas estão adequadamente servidas com os extintores de incêndio.

A área administrativa consta de uma sala para coordenação, sala da secretaria, uma sala para os professores, instaladas em amplo espaço adequado, bem iluminado e arejado.

O Laboratório de Segurança no trabalho, dispõe de materiais de apoio, equipamentos de proteção individual, macas de transporte para treinamento de primeiros socorros, equipamentos de medição (luxímetro e decibelímetros). Equipamentos mínimos necessários para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem das técnicas básicas de Segurança no trabalho, e do uso de equipamentos de medição. Os materiais e equipamentos disponíveis são adequados à formação do profissional.

Os docentes contam com apoio de uma sala de vídeo e Reuniões, onde dispõem de recursos áudio visuais tais como: Leitor de DVD, Videocassete VHS e TV 29”;

As salas de aula apresentam uma iluminação natural e artificial, devido a amplas janelas que favorecem também a boa ventilação natural.

A biblioteca está instalada em espaço amplo iluminado e arejado. O acervo é diversificado contando com periódicos, enciclopédias de referência geral, além dos livros e manuais específicos para área de Segurança e Medicina do Trabalho, com ênfase em Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional. Neste espaço o aluno e o docente podem ter acesso a bibliotecas virtuais através de microcomputador conectado a internet. Fica a disposição máquina copiadora para eventuais necessidades a qual é operador bibliotecário disponível a todos durante o horário de funcionamento do curso.



PROCESSO N° 1192/2007

Os alunos neste curso têm o privilégio de estudar com profissionais que além de professores devidamente habilitados são grande parte dele profissionais da atuam na área específica.

A coordenação do Curso demonstra cuidado e zelo com os critérios estabelecidos para os estágios o que estabelece maior crédito junto as Empresas que absorveram os profissionais neste curso formados.

Desta forma, contando com o conhecimento profissional à didática aplicada de cada um dos professores, suporte técnico-científico oferecido pela coordenação e ao processo de ensino-aprendizagem, propicia ao aluno construir as competências e habilidades para sua formação profissional.

Concluimos, portanto que o curso Técnico em Segurança do Colégio Estadual Polivalente de Londrina, apresenta condições para validação das atividades escolares dos alunos, bem como para seu reconhecimento profissional, pois o objetivo do curso de formar profissionais estimulados para a promoção de saúde dos trabalhadores e da segurança nos processos, ambientais do trabalho e do meio ambiente será atingido.

Este documento foi elaborado por **Walter Lisboa**, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob número PR/000008.6.”

4 - Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 83/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde – Subseqüente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no Município de Londrina conforme o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.



PROCESSO N° 1192/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.